MJ-Licitação

De: Carlos Orlando Gaglionone Filho <cofilho@simpress.com.br>

Enviado em: segunda-feira, 24 de dezembro de 2018 23:11

Para: MJ-Licitação

Cc: Alex Rogerio Bernardes

Assunto: Questionamento SIMPRESS - Pregão 19 /2018 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MJ

Brasília 2412/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2018

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, N° 164, 2° andar, polo empresarial tamboré, CEP 06.543-312, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, vem, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, *com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 do Decreto nº 3.555/2000, combinado com os arts. 3º, incisos I e II e 9º da Lei 10.520/2002 e com o art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93, apresentar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.*

PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE ESCLARECIMENTO

Como fundamentado no art. 9º da Lei 10.520/2002, combinado com art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 da Lei nº 3.555/2000 e 41, § 2º da Lei 8.666/93, o ato convocatório na modalidade de licitação Pregão deve ser objeto de esclarecimento/impugnação nos prazos de três e dois dias úteis que antecedem a data fixada para a abertura das propostas.

Desta forma, considerando que esta I. Comissão fixou a data de 28/12/2018 para a citada abertura, deverá o presente pedido de esclarecimento ser considerado tempestivo.

1.1.1 QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO 01 - O fabricante disponibiliza ferramentas de monitoria e solução de incidente de forma remota. A rede é interligada? Permite acesso a todos os equipamentos de impressão que estiverem conectados na rede?

QUESTIONAMENTO 02 - Entendemos que o órgão irá disponibilizar servidor de impressão para instalação do software de bilhetagem, está correto o nosso entendimento ?

QUESTIONAMENTO 03 - Para instalação dos softwares de bilhetagem e monitoria dos equipamentos, entendemos que a instalação no ambiente de rede/servidor da contratante poderá ser realizado de forma remota pelo analista de implantação, via acesso seguro - VPN, está correto o nosso entendimento ?

QUESTIONAMENTO 04 - A contratada poderá utilizar software que coleta de forma automática os contadores dos equipamentos, mesmo os que estão conectados na USB dos computadores (se houver), está correto o nosso entendimento ??

QUESTIONAMENTO 05 - Entendemos que como medida para solução do chamado, a contratada pode realizar o redirecionamento das filas de impressão, com isso, a contratante terá o restabelecimento do serviço que é objeto deste contrato, permitindo a contratada realizar a parado do relógio de solução. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 06 - Para as localidades mais distantes ou com acesso restrito, a contratada pode realizar a disponibilização e instalação de equipamentos de backup, este(s) sem custo e disponibilizado(s) como forma para atender ao SLA solicitado no edital. A contratante, nestes casos pontuais, permitirá que seja mantido ligado o equipamento para backup na(s) localidade(s) apontadas pela contratada, onde apenas terá que disponibilizar um ponto de rede e energia. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 07 - Entendemos que a limpeza preventiva pode ser realizada sempre que ocorrer uma visita técnica, está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 08 - O fabricante já estipula em sua carta de manutenção os períodos recomendados para as preventivas, podemos seguir o que é recomendado pelo fabricante como períodos para realizar as preventivas, está correto o nosso entendimento ?

QUESTIONAMENTO 09 - No item 9.1.1.2.9. do edital, entendemos que a contratada pode disponibilizar as informações necessárias para abertura dos chamados diretamente nas etiquetas de identificação anexadas aos equipamentos. está correto o nosso entendimento ?

QUESTIONAMENTO 10 - No item 9.1.1.4.2. entendemos que a contratante é responsável pela atualização mensal das informações abaixo caso estas não estejam disponíveis no AD com o:

- setor, departamento,
- coordenação, bloco, sala, etc;
- por centro de custo;
- usuário e grupo de usuários;

Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 11 - A instalação de driver de impressão pode ser realizada de forma remota com ferramentas ou politicas de GPO / login Script, está correto o nosso entendimento ? Caso não seja possível, qual a quantidade de estações de trabalho para instalação de driver?

QUESTIONAMENTO 12 - Pedimos ao órgão que nos informe qual a quantidade de ocorrências de mudanças realizadas nos últimos 12 meses para que os fornecedores tenham uma ideia do custo que deverá ser previsto para essa atividade, é possível o envio da informação?

QUESTIONAMENTO 13 - Sobre o tema de cotas de impressão, entendemos que a instalação será realizada pela contratada, mas a administração e gestão das cotas será realizada pela contratante, está correto o nosso entendimento ?

QUESTIONAMENTO 14 - A contratante já possui o recurso de cotas de impressão em uso atualmente? Possui um colaborador dedicado para operar, realizar a gestão, controle e atender aos usuários finais deste recurso?

QUESTIONAMENTO 15 - Qual o tipo e cota de impressão é desejo da contratante que seja implementado? Cotas com bloqueio? Cotas sem bloqueio? Apenas no painel dos equipamentos? Através de mensagem na estação de trabalho do usuário?

QUESTIONAMENTO 16 - A contratada pode realizar a ativação de backup, restabelecendo o serviço de impressão, permitindo a contratada realizar a parado do relógio de solução do chamado para os casos onde o reparo necessite de peças. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 17 - Entendemos que os eventuais custos de orçamento referente a uso indevido do equipamento serão pagos pelo órgão, está correto o nosso entendimento

QUESTIONAMENTO 18 - Entendemos que a contratante fornecerá estrutura necessária a equipe residente alocada, mobília, estação de trabalho, telefone, sala para armazenamento de equipamentos backup e suprimentos para reposição proativa, permissões na rede para monitoria de equipamentos através de software homologado. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 19 - No item 12 - Obrigações da contratada, letra X, entendemos que o apoio a ser prestado pela Contratada está atrelado a solução de bilhetagem. Atividade de atualização de paths, segurança, polices, backup de dados será uma atribuição a ser realizada pela TI do MJ, está correto o nosso entendimento ?

QUESTIONAMENTO 20 – Para o atendimento do SLA exigido para troca de toner (0 horas uteis) e de chamados corretivos (4 horas para 1° atendimento + 3 horas para solução) será necessário a disponibilização de mão de obra dedicada da contratada, também para realizar a vistoria nos softwares de gestão e que tenha as ações sugeridas de forma proativa quanto a troca de suprimento, no caso de comprovada a necessidade será permitida, ao final de cada ano de contrato, a apresentação de planilha de preços demonstrativa com os custos dos funcionários dedicados ao atendimento ao contrato visando a atualização (reajuste) dos preços de acordo com o Dissidio Coletivo da categoria. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 21 - Qual tipo/padrão do crachá R.F.I.D (Tecnologia de aproximação) que que hoje é utilizado no Ministério? 13.56MHz?/125khz? Qual fabricante e modelo? – caso não seja especificado nenhum modelo, qualquer modelo de cartão será aceito, está correto o nosso entendimento?

Notem que os itens apontados visam, única e exclusivamente, aumentar a competitividade no certame. Fazemos o envio de tais pedidos com o intuito de garantir maior competitividade e ampla participação na disputa licitatória, possibilitando assim o maior número possível de concorrentes, além disso, este pedido tem por finalidade garantir a supremacia do interesse desta administração, por isso apresentamos este pedido de esclarecimento referente aos itens acima mencionados.

Atenciosamente,

Carlos Orlando Gaglionone Filho

Gerente de Contas | Brasília

Tel: 61 3327-9660 – 61 9 9204-5874
E-mail: cofilho@simpress.com.br
Site: http://www.simpress.com.br
SIG Quadra 01 – Ed. Parque Brasília, lotes 985 a 1055, salas 149 a 153.
70.610-410 – Brasília - DF – Brasil.



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, e seu sigilo é protegido por lei. O conteúdo é informativo e não constitui obrigação ou responsabilidade da SIMPRESS.

Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não está autorizado a usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas, ou ainda tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente a SIMPRESS, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua colaboração".

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Verifique se o equipamento possui recursos como impressão frente e verso, modo econômico, entre outros.